

**PORTARIA Nº 2.565/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.066560/2019-91,

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 01 de outubro de 2020, em favor da FLY EAGLE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 5025, Maringá-PR - CEP: 87.060-390;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**